

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2bekwglf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2021 Indicação nº 5552/2021 Protocolo nº 8654/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE INCLUIR NO GRUPO PRIORITÁRIO NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, OS PROFISSIONAIS DA ÁREA CONTÁBIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade urgentíssima de incluir no grupo prioritário no calendário de vacinação contra a Covid-19, os profissionais da área contábil do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva assegurar prioridade na vacinação contra o novo coronavírus os profissionais contadores que estão em pleno exercício de suas atividades no Estado.

Impende ressaltar que os serviços fisco-contábeis são indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da população (contribuintes, empresários, empresas, organizações e afins) e para o atendimento das obrigações acessórias e tributos exigidos pelos entes federados, inclusive na esfera municipal.

Ainda, os profissionais da área contábil foram e continuam a ser de extrema importância durante a pandemia da Covid-19, quando muitas empresas tiveram que se reinventar e se reestruturar ante o grande impacto econômico sofrido com as paralisações do setor.

É preciso avançarmos na vacinação, única forma de diminuir o número de pessoas contaminadas, e por



consequência, das internações e dos óbitos.

Assim, conto com apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis pela aprovação desta indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 11 de Agosto de 2021

João Batista
Deputado Estadual